

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 14329/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação nº 319/2022, para contratação da empresa Neide Aparecida Fodra do Nascimento (Panificadora Moreira Sales), a qual se encontra devidamente habilitada, para fornecimento de itens alimentícios, para a realização de coffee break, durante a reunião de alinhamento do Projeto Eleições 2022, no Polo de Umuarama-PR, no valor de R\$1.677,70 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos), sendo, R\$745,10 (setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), referente ao primeiro dia, e R\$ 932,60 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para o segundo dia, conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 319/2022, doc nº 182466/2022.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo, para:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

SILMARA APARECIDA LASKOSKI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO